

3ª COPA LEÃO DE FUTSAL



LAVRAS
2015

SUMÁRIO

1	Introdução.....	1
1.1	Finalidades e Objetivos.....	2
2	Regulamento Geral.....	3
2.1	Disposições Preliminares.....	3
2.2	Inscrições.....	4
2.3	Participação.....	4
2.4	Competição.....	4
2.5	Protestos.....	8
2.6	Premiação.....	9
2.7	Regulamento Específico do Futsal.....	10
3	Anexo.....	12
3.1	Tabela Oficial.....	12
3.2	Ficha de Inscrição das Equipes.....	13



Introdução

A Associação Acadêmica de Esportes – LEUFLA tem o prazer de apresentar à comunidade acadêmica a terceira edição da Copa Leão de Futsal – 2015.

Esperamos elevar o compromisso da Universidade Federal de Lavras com o esporte universitário, afim de que este possa redimensionar os valores sócio-esportivos e culturais dos universitários.

“Quem pratica ou já praticou um esporte não esquece a alegria e sensação de prazer corporal advindas de sua prática. O esporte é um momento inconfundível em nossas vidas. Seja na quadra, na piscina, na montanha, no rio, no mar ou no ar, seja coletivo ou individual, no calor ou no frio, o esporte é uma prática que nos marca profundamente, que nos desenvolve, e que possibilita uma socialização que não pode ser alcançada em nenhuma outra atividade”. (*editorial da 1º Revista Unisporte*).

Das Finalidades e Objetivos

A 3ª Copa Leão de Futsal tem por finalidades:

- I. Promover a ampla mobilização dos estudantes em torno do esporte;
- II. Propiciar a integração sócio-esportiva e cultural entre os estudantes da UFLA, estreitando os laços de amizade e congregando-os em um evento esportivo de qualidade;
- III. Contribuir para a elevação da qualidade de vida e para o processo de formação integral dos estudantes, socializando o conhecimento sobre a importância da atividade física, da cultura e do lazer na vida do ser humano.

A 3ª Copa Leão de Futsal tem como objetivos:

- I. Despertar e revigorar o interesse dos estudantes em competições esportivas;
- II. Promover a integração sócio-esportiva entre os estudantes da UFLA;
- III. Compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana;
- IV. Estimular o desenvolvimento técnico esportivo dos estudantes;
- V. Oportunizar a participação de universitários/atletas em competições com nível técnico mais elevado de forma a estimular o desenvolvimento técnico-esportivo de atletas e dirigentes.

REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I – Das Disposições Preliminares

Art.1º. O presente instrumento contém disposições que regerão a 3ª Copa Leão de Futsal.

Art.2º. É de inteira responsabilidade da Coordenação Geral, em conjunto com as demais comissões fazer a sua interpretação e execução, bem como a resolução dos casos omissos neste regulamento.

Art.3º. É de competência e responsabilidade dos participantes o conhecimento dos dados específicos deste regulamento bem como das regras esportivas oficiais.

Art.4º. Para todos os fins, os participantes da 3ª Copa Leão de Futsal, serão considerados conhecedores das regras desportivas adotadas por este Regulamento, ficando submetidos a todas as suas disposições e às penalidades que delas possam emanar.

Art.5º. O Torneio será realizado entre os dias **17/05 até 21/06**

Art.6º. O Torneio será disputado na forma de Chaveamento na 1ª fase, classificando os dois primeiros de cada chave para a disputa das finais.

TÍTULO II – Das Inscrições

Art.7º. Serão abertas as inscrições para o naipe masculino:

- a) Às inscrições vão do dia 06/04/2015 até 30/04/2015 .
- b) Preencher e entregar o formulário no local da inscrição.
- c) Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 reais, por equipe.

TITULO III – Da Participação

Art.8º. Somente poderão participar da 3ª Copa Leão de Futsal 2015 na qualidade de atleta, o estudante ou técnico administrativo que estiver:

- a) Regularmente matriculado no primeiro semestre de 2015, no caso de estudantes.
- b) Com SIAPE, no caso de técnicos administrativos.
- c) Atender os demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

§ 1º Em caso de inscrição irregular de atletas, a equipe será eliminada do torneio.

§ 2º Entende-se por atleta irregular aquele que não estiver regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da UFLA, que não possuir carteira de identificação de servidor da UFLA ou que não tenha assinado o termo de responsabilidade no ato da inscrição da equipe.

§ 3º Só poderão participar dos jogos ou ficar no banco de reservas os alunos e técnicos administrativos que apresentarem a carteirinha de estudante e/ou SIAPE da UFLA e comprovante de matrícula 2015/1 antes do início da partida. Não será aceito comprovantes de matrícula digitalizados, somente impressos.

Art.9º. Os atletas, técnicos, auxiliares e dirigentes só poderão participar da competição, apresentando à mesa de controle, em todas as disputas, um documento oficial de âmbito nacional com foto (carteira de estudante, contendo foto, identidade, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou reservista).

Art.10º. Cada equipe deve ter, obrigatoriamente, no máximo, 3 (três) atletas associados à UFLA nas modalidades: Futsal e Futebol de campo.

TÍTULO IV – Da Competição

CAPÍTULO I – Do Sistema de Disputa

Art.11º. A III Copa Leão de Futsal será realizada com a participação de 16 equipes, cujas inscrições serão efetuadas mediante pagamento da taxa de inscrição.

Art.12º. A forma de Disputa será: chaveamento (na 1ª fase), com eliminatória simples nas fases finais.

Observação: em caso de não preenchimento das 16 equipes, a forma de disputa será definida no Congresso Técnico.

SEÇÃO I - Dos Jogos

Art.13º. A 3ª Copa Leão de Futsal do Leão 2015 terá um Regulamento Específico de disputa e a ele serão aplicadas as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal, em tudo que não contrarie o Regulamento Específico.

Art.14º. Os jogos terão seu início no horário fixado pela Direção Técnica, sendo considerada perdedora, por ausência (W x O), a equipe ou atleta que não estiver apto (condições legais) a disputar e dentro do local de competição no horário estabelecido.

- I. Não poderão ser alegados para justificar o atraso: Avaliações acadêmicas, trânsito engarrafado e dificuldades em localizar o local da competição.

§ Parágrafo único: Haverá tolerância de até 15 (quinze) minutos no máximo para o início da primeira partida, portanto as demais partidas do dia deverão começar no horário marcado.

Art.15º. Toda equipe ou atleta participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista no Art. 9º deste Regulamento.

Observação: a tabela de jogos será alterada somente nos casos que a Coordenação Geral do Evento julgar necessária

Art.16º. Só será permitida a presença dentro dos locais de competições e durante a realização das mesmas, os atletas uniformizados, técnico e auxiliar técnico, desde que todos estejam regularmente inscritos e portando obrigatoriamente documentos de identificação, conforme Art. 9º deste regulamento.

Art.17º. Se houver a necessidade de interromper qualquer partida por motivos locais e ambientais (falta de energia, tempestade etc.), as resoluções serão tomadas pela Coordenação Técnica.

§ Parágrafo único: Em caso de chuva que impossibilite a realização das partidas, as mesmas serão adiadas para uma data posterior, definida pela organização do evento, sem danos às equipes envolvidas.

CAPÍTULO II – Dos dias de competição

Art.18º. Os jogos serão realizados na seguinte forma:

A primeira fase e as quartas de finais serão realizadas aos domingos, das 08 horas às 18 horas. A fase final (semi-finais, disputa de terceiro colocado e final) será sábado a tarde. Salvo se acontecerem imprevistos.

CAPÍTULO III – Da Classificação e Desempate

Art.19º. Para desempate nas etapas de classificação, serão adotados os seguintes critérios:

- I. Entre 2 (duas) equipes:
 - a) Confronto direto;
 - b) Saldo de gols;
 - c) Maior número de gols marcados;
 - d) Sorteio.
- II. Entre 3 (três) ou mais equipes:
 - a) Saldo de gols;
 - b) Maior número de gols;
 - c) Sorteio:

§ 2º Durante a análise do critério “II” para desempate de 3 (três) ou mais equipes, quando uma ou mais equipes estiverem eliminadas, e restar somente 2 (duas) equipes empatadas não poderá ser mudado o critério “II” pelo critério “I” de desempate entre 2 (duas) equipes.

Art.20º. A equipe que deixar de disputar a partida, causando (W x O), terá que responder legalmente a Comissão Disciplinar o motivo de sua ausência, podendo sofrer as seguintes punições:

- a) Proibição de participar por 1 (um) ano dos próximos campeonatos, torneios ou equivalentes, em qualquer entidade de administração do desporto universitário da mesma modalidade;

§ Parágrafo único: Além das conseqüências previstas no “Caput” deste artigo, os faltosos estarão sujeitos às penalidades previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art.21º. Em caso de W x O, para efeito de placar, todos os resultados serão para os jogos posteriores ao WO: 03 X -00

Art.22º. O abandono de quadra antes do término da partida será considerado W x O. A equipe responderá legalmente a Comissão Disciplinar.

Art.23º. Nas partidas das etapas eliminatórias, semifinal e final, o empate no tempo regulamentar será decidido da forma estabelecida pelo regulamento específico da modalidade.

CAPÍTULO IV – Dos Uniformes

Art.24º. Não será permitido no uniforme menção que faça alusão ou propaganda de conteúdo político partidário, racista, religioso ou filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

§ 1º O uniforme de jogo será de inteira responsabilidade de cada equipe e terá que conter: camisa numerada, calção (da mesma cor pra todos os atletas de linha do time) e meião (da mesma cor pra todos os atletas de linha).

§ 2º Se ocorrer das duas equipes possuírem uniformes de mesma cor, a Coordenação Geral do evento ficará responsável por emprestar coletes para a equipe que estiver a esquerda da tabela.

CAPÍTULO V – Da Arbitragem

Art.25º. Os componentes da equipe de arbitragem serão designados pela Direção Técnica.

Art.26º. As funções dos componentes da equipe de arbitragem começarão 24 (vinte e quatro) horas antes do início do Torneio e terminarão 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do mesmo.

Art.27º. No caso de não comparecimento de qualquer membro da equipe de arbitragem até 10 (Dez) minutos antes do horário fixado para o início da competição, o Coordenador da Direção Técnica ou o delegado da partida providenciará a imediata substituição do mesmo.

TÍTULO V – Dos Protestos

CAPÍTULO I – Dos Recursos

Art.28º. O protesto deverá ser apresentado a Secretaria Geral, onde será protocolado e encaminhado à Coordenação geral. Os recursos deverão ser entregues digitados para as providências cabíveis.

- I. O recurso somente poderá ser encaminhado com a assinatura de um dos dois representantes legais da equipe envolvida.
- II. Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.
- III. Se o pedido originar-se durante as competições, deverá ser apresentado à Direção Técnica até 4 (quatro) horas após o encerramento da competição que deu motivo à reclamação, contudo, é lícita a apresentação de protesto até 12 (doze) horas antes do início da partida referente ao protesto, para ser analisado e proferido parecer

pela Comissão Disciplinar, sendo que neste caso, a Secretaria Geral dará ciência à equipe protestada logo após o protocolo.

- IV. Cabe à Coordenação geral, após a apresentação do recurso, convocar a Comissão Disciplinar e comunicar as partes envolvidas, no período máximo de 12 (doze) horas previstas para a apresentação de recurso.

Art.29º. Transcorrido os prazos indicados nos parágrafos anteriores, o reclamante perderá o direito ao protesto.

Art.30º. Para efeito de início de processo de julgamento, a entrada de recurso por parte de alguma equipe ou atleta deverá constar de:

- I. Relatório do delegado da partida.
- II. Relatório da parte interessada.

Art.31º. Não será permitido o protesto de terceiros, ou seja, só é permitido às partes que estiverem diretamente envolvidas, **exceto** nos casos em que terceiros tenham sido prejudicados diretamente pelo resultado da partida.

Art.32º. Os protestos ou recursos decididos pela Comissão Disciplinar serão irreversíveis e imperativos, não cabendo quaisquer novos recursos.

Art.33º. Durante o julgamento só será permitida a presença de 1 (um) representante de cada equipe, desde que esteja devidamente cadastrado pela Organização do Torneio de Futsal do Leão e o Réu. Se o julgamento envolver uma das coordenações, o representante será um dos componentes da mesma em questão.

CAPÍTULO II – Das Punições

Art.34º. Para qualquer caso disciplinar serão aplicadas as normas constantes neste regulamento.

Art.35º. Qualquer tipo de agressão física à Coordenação, atleta ou dirigente o agressor será **ELIMINADO DA COMPETIÇÃO**, Não cabendo recurso.

Art.36º. Em caso de interrupções do jogo por parte do público ou qualquer manifestação que venha prejudicar direta ou indiretamente o andamento das partidas, o intervalo dos jogos ou o final de cada jogo, os responsáveis pela interrupção serão:

- I. Retirados do local;
- II. Vetado na entrada e permanência nos locais dos jogos nos demais dias de competição;
- III. Caso for atleta, eliminado do evento em qualquer modalidade que estiver inscrito;

Art.37º. Fica proibida a entrada de apitos nos locais dos jogos, sendo o infrator convidado a retirar-se do local pelo delegado da partida ou Direção Técnica e, em última instância, pela segurança responsável pelo local.

TITULO VI – Da Premiação

Art.38°. Serão premiados:

- I. Com medalhas: O primeiro, segundo, terceiro lugares e artilheiro.
- II. Com troféus: O campeão, o vice-campeão e o terceiro colocado;
- III. O primeiro colocado receberá 220 reais em dinheiro, o segundo colocado receberá 140 reais em e o terceiro 80 reais. O artilheiro receberá 40 reais.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

Art. 1º - As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as Regras da CBFS.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever no máximo 12 (Doze) atletas em sua equipe e mínimo 05 (cinco) atletas.

Art. 3º - As equipes deverão estar uniformizadas de acordo com o artigo 63º do regulamento geral.

Art. 4º - No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 02 (duas) pessoas, a saber: técnico e auxiliar técnico, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.

Art. 5º Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória - 03 pontos
- Empate - 01 ponto
- Derrota - 00 ponto
- Derrota por WXO - 00 ponto (e será ELIMINADO)

Art. 6º - O tempo de duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos corridos e divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com 05 (cinco) minutos de intervalo.

Art. 7º - A aplicação de suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido o transgressor no âmbito da Justiça Desportiva Universitária.

Art. 8º - A quantidade de cartões recebidos independe da comunicação por parte da Direção Técnica, sendo de responsabilidade exclusiva das delegações disputantes da competição, o seu controle e cumprimento.

Art. 9º - O atleta, que receber 02 (dois) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho, estará impedido de participar do jogo seguinte de sua equipe, independente de julgamento.

Art.10º. - O atleta ou componentes da comissão técnica que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos ou receber 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 01 (um) jogo.

Art. 11º - Os cartões aplicados aos atletas serão cumulativos em todas as fases da competição.

Art. 12º - A inclusão por parte das delegações, de atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado a delegação infratora que o utilizou.

Art. 13º – Em caso de empate na fase eliminatória, semifinal haverá disputa de 05(cinco) pênaltis alternados até que se estabeleça um vencedor.

Art. 14º – Em caso de empate na fase Final haverá 02 (dois) tempos extras de 05 (cinco) minutos corridos, persistindo o empate, haverá disputa de 05 (cinco) pênaltis alternados até que se estabeleça um vencedor.

Art. 15º - Será considerado como terceiro colocado a equipe que estiver sido derrotada pelo campeão nas semifinais.

Art. 16º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral.